



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 24/2020, que trata da “**Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e instalação de 04 (quatro) elevadores elétricos sem casa de máquinas, com desmontagem dos elevadores existentes, incluindo prestação de garantia e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses, no edifício do Fórum Clóvis Beviláqua no município de Fortaleza, sob empreitada por preço global**”, sofreu a seguinte alteração:

**No subitem 10.2.2 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2020:**

**ONDE SE LÊ:**

“A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ de pessoa jurídica diversa da qualificada no preâmbulo do Contrato”.

**LEIA-SE:**

“A CONTRATADA não poderá apresentar notas fiscal/fatura com número base do CNPJ de pessoa jurídica diversa da qualificada do preâmbulo do Contrato”.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.**

Fortaleza, 5 de novembro de 2020.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**